



MUNICÍPIO DOS MOSTEIRO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 06/AMM/2017

A Assembleia Municipal dos Mosteiros, na sua terceira reunião Ordinária, da 6ª Legislatura Autárquica, realizada no dia 28 de Abril do ano 2017, no Salão Nobre dos Paços do Concelho na Cidade de Igreja, analisou e apreciou, favoravelmente ao abrigo da Lei nº 14/91, de 30 de Dezembro, no seu artigo 6º, alínea f), a **Proposta que Regulamenta o Pagamento de Senhas de Presenças, aos Eleitos Municipais**, apresentada pelas duas Bancadas com assento na Assembleia Municipal dos Mosteiros, tendo deliberado:

1 – Atribuir senha de presença a todos os Eleitos deste mesmo Órgão, pela participação efetiva nas sessões ordinárias e extraordinárias da Assembleia Municipal dos Mosteiros, no valor diário igual a 8.000\$00 (Oito Mil Escudos);

2 – Todos os Eleitos, quando devidamente autorizados pela Assembleia Municipal dos Mosteiros, ou seu Presidente a participar em formações ou reuniões externas a este Órgão, têm além de outros direitos legalmente previstos, uma senha de presença diária igual a 4.000\$00 (Quatro Mil Escudos), na Ilha do Fogo, 7.000\$00 (Sete Mil Escudos) no território nacional e 10.000\$00 (Dez Mil Escudos) no estrangeiro, quando tiver uma participação efetiva;

3 – As Bancadas representativas na Assembleia Municipal dos Mosteiros, têm direitos a efetuar quatro visitas de um dia, ao círculo, por cada ano civil;

3.1 – Todos os Eleitos representativos das Bancadas, têm o direito de atribuição de senha de presença, no valor igual a 3.000\$00 (Três Mil Escudos), por cada visita efetivada;

Assembleia Municipal dos Mosteiros | 1



3.2 – O pedido de visita deve ser comunicado pelo Líder de Bancada, à Mesa da Assembleia Municipal, com antecedência de quinze dias, acompanhado de um plano escrito, indicando a data e as localidades pretendidas;

3.3 – As visitas às localidades, devem ser preferencialmente por altura da realização das Sessões, ou seja, nas vésperas das mesmas.

4. Esta Deliberação entra imediatamente em vigor, após a sua aprovação.

"Aprova-la por unanimidade de votos dos Deputados das duas bancadas"

Paços do Concelho na Cidade de Igreja, 28 de Abril de 2017.

O Presidente,



-/Lúcio Miranda Fernandes/-